



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã, do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre processo de dispensa, referente a aquisição de 10 latas de Suplemento Alimentar de alto valor proteico, rico em vitaminas e sais minerais, sem adição de açúcar. Apresentado em latas de 360g, **sabor Baunilha** e 10 latas de Suplemento Alimentar de alto valor proteico, rico em vitaminas e sais minerais, sem adição de açúcar. Apresentado em latas de 360g, **sabor Chocolate**, totalizando assim, 20 latas de suplementos. Constatou-se que a empresa FARMAGRI LTDA, CNPJ 01.724.034/0001-91, situada na Rua Euclides da Cunha, 142 Centro, Muzambinho MG, apresentou a melhor proposta no valor unitário de R\$ 38,50 (Trinta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$770,00 (Setecentos e setenta reais). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Maria Laura Bócoli Silva, Procuradora Geral do Município, a mesma baseada no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e também no Artigo IV da Lei Federal nº 13.979/2020, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

José Eduardo de Magalhães
Secretário

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro

Daíse Cristina da Silva
Membro